



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 24 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 282/2024

Senhora Prefeita,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **23 de setembro de 2024**:

**PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024** - "Autoriza a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional – LRAP -, aos Servidores Efetivos Estáveis do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências" de autoria da Prefeita. Aprovado por 09 (nove) votos, quórum maioria absoluta, votação nominal, turno único.

**REQUERIMENTO Nº 91/2024** – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se há embargos na obra do CEPPEL pelo Ministério do Trabalho ou se há outras pendências a serem resolvidas.

**Autoria:** Matheus Utsch de Oliveira<sup>MP</sup>

**REQUERIMENTO Nº 92/2024** – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações documentais sobre a quantidade de cestas básicas distribuídas, e recibos dos beneficiários cadastrados conforme a lei 3.508/2018 de janeiro de 2024.

**Autoria:** Matheus Utsch de Oliveira

Informo, ainda, que o **Vereador Warlen Alves da Silva**, foi o sorteado para Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 24 à 30 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

  
Eldir José Batista

Presidente

Exma. Sra.  
Ana Paula Santos Pereira  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG